

SECRETARIA TÉCNICA

PARECER TÉCNICO

INTERESSADO: Conselho Municipal de Saúde		UF/MUNICÍPIO RS/POA
AVALIADOR: Secretaria Técnica do Conselho Municipal de Saúde		
DATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA: 20 e 27/06 e 04/07/2012		
ASSUNTO: Plano de Aplicação da Consulta Popular 2003/2004		
ENTIDADE: Hospital de Pronto Socorro/SMS		
PARECER Nº: 25/12	APRESENTAÇÃO: 1) Completa > sim 2) Dentro do Prazo > sim	AVALIAÇÃO :

I - RELATÓRIO

Para responder à consulta, nossas análises levaram em consideração a Resolução 36/2004 que determina prazos e conteúdos dos Projetos e Ações em Saúde para o município de Porto Alegre. Nesse sentido, a documentação recebida foi complementada pela SMS com todas as informações pertinentes. Analisando os documentos apresentados, observamos que:

1. trata-se de encaminhamento por parte da Direção do HPS de análise de Plano de Aplicação de saldos financeiros do programa Consulta Popular 2003/2004.
2. O Plano de Aplicação original, referente a este Programa, contemplava o Hospital de Pronto Socorro no valor de R\$ 863.750,00 para aquisição de equipamentos e materiais de consumo, em conjunto com a rede ambulatorial, no valor de R\$ 380.000,00, para reformas e aquisição de equipamentos. No mesmo programa, foi também contemplada a rede de Saúde Mental com um recurso no valor de R\$ 260.000,00, que destinavam-se à aquisição de 2 imóveis.
3. A SMS informa que todo o Plano relativo aos Centros de Saúde foi concluído, bem como o do HPS.
4. É informado também que todos os repasses dos recursos acima referidos foram depositados na mesma conta corrente do banco Banrisul, e que apresentaram rendimentos financeiros, sendo o saldo atual da conta de R\$ 1.310.418,08.
5. Ressalvado o valor destinado à Saúde Mental, qual seja: R\$ 260.000,00 (valor este que atualizado encontra-se em R\$ 319.893,07), para aquisição de um imóvel visando a implantação do CAPS Partenon, o saldo restante está sendo solicitado para ser aplicado em diversos materiais para o Hospital de Pronto Socorro, totalizando o valor de R\$ 998.398,07.
6. De acordo com o que informou a SMS, o valor do imóvel a ser adquirido para o CAPS Partenon, avaliado pela SMF, é de R\$ R\$ 256.995,94. Entretanto, foi reservado o valor do recurso acrescido de seus rendimentos (R\$ 319.893,07) tendo em vista que até a aquisição do imóvel provavelmente ocorra outra avaliação por parte da SMF, podendo vir a ocorrer alguma alteração no valor.
7. A presente proposição foi aprovada pelo Conselho Gestor do HPS em 05/06/2012.

II - DECISÃO DA SECRETARIA

Levando em consideração o exposto, a Secretaria Técnica considera que a proposição apresentada é adequada no sentido de aproveitar na totalidade os recursos disponíveis e garantir a finalidade inicial dos projetos e submete esta análise à deliberação do Plenário.

MARIA LETÍCIA DE OLIVEIRA GARCIA

Coordenadora da Secretaria Técnica